



PEDIDO DE COMPRA: 000080 / 2026

EMIÇÃO: 07/05/2026

SECRETARIA: SECRET. MUN. DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Objetivo: Aquisição de móveis e eletrodoméstico para o Conselho Tutelar

Justificativa: Em atendimento da aplicação dos recursos advindos através da emenda impositiva número 009/2025 de autoria da vereadora Cledi Terezinha Caetano Lopes.

DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

O objeto da presente licitação é aquisição de móveis e eletrodoméstico para o Conselho Tutelar

A contratação é necessária para atendimento da aplicação dos recursos advindos através da emenda impositiva número 009/2025 de autoria da vereadora Cledi Terezinha Caetano Lopes.

ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO

A contratação pretendida está prevista no Plano de Contratações Anual do Município de Itacurubi - RS, estando assim alinhada com o planejamento desta Administração.

DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Os bens têm natureza de bens comuns, tendo em vista que seus padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais de mercado, nos termos do art. 6º, inciso XIII, da Lei Federal nº 14.133/2021.

Os produtos deverão ser entregues pela CONTRATADA **no prazo de 20 (vinte) dias**, na sede da Prefeitura Municipal de Itacurubi (almoxarifado), no seguinte endereço: Av. Dez de Abril, nº 910, Centro, na cidade de Itacurubi – RS, **de segunda à sexta, no horário compreendido das 7:00 às 12:00 e das 13:30 às 16:30**. O prazo de entrega poderá ser prorrogado, a critério da administração, desde que seja solicitado durante o transcurso do respectivo prazo e devidamente justificado.

Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos **no prazo de 05 (cinco) dias**, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

Em caso de defeitos, vícios ou avarias, os produtos deverão ser reparados, substituídos ou corrigidos, **no prazo de 05 (cinco) dias**, sem custos ao contratante.

ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

Estima-se a aquisição dos seguintes itens:

01 un FOGAO A GAS O4 BOCAS, Fogão de chão alimentado a gás GLP possuindo 4 queimadores e 1 forno com capacidade de 50l. Deve possuir dimensões aproximadas de (largura x altura x profundidade) 48,9 x 88,3 x 57,3 cm, bem como ser fabricado com isolamento térmico em lã de basalto, com pés altos, grades duplas de aço esmaltado, acabamento da mesa em Inox, porta do forno com visor amplo e 1 grade deslizante.

01 un MESA OVAL Mesa para reuniões no formato oval fabricada em MDF na cor cinza, com dimensões do tampo de 2 x 0,9m e altura aproximada de 0,74m. Confortável para 6 a 8 participantes.

06 un CADEIRA , fixas estofadas fabricada em aço carbono, assento e encosto com espuma anatômica injetada D45. Deverá respeitar as seguintes medidas aproximadas: Medidas Assento: 40 cm largura x 39 cm profundidade Medidas Encosto: 36 cm largura x 29 cm altura. Altura do Assento até o chão: 45 cm. Altura Total: 85 cm



02 un ARQUIVO DE AÇO COM 4 GAVETAS P/ PASTAS SUSPENSAS COM CHAVE, fabricados em aço chapa #26, dispondo de sistema de fechadura de miolo, e gavetas com sistema de deslizamento por patins de nylon com capacidade de carga de 10kg por gaveta. Deve possuir dimensões aproximadas de 1,33 m de altura, 46 cm de largura e 49 cm de profundidade.

04 un LONGARINA de dois lugares possuindo assento e encosto fabricado em madeira compensada e espuma injetada com densidade média de 55kg/m³, revestido em tecido polipropileno azul com preto. Base confeccionada em tubo de aço carbono. Deverá respeitar as seguintes medidas aproximadas: Medidas Assento: 41 cm largura x 39 cm profundidade. Medidas Encosto: 30 cm largura x 29 cm altura. Altura do Assento até o chão: 45 cm. Altura total até o chão: 83 cm. Dimensões aproximadas do produto montado: 93 cm largura x 50 cm profundidade x 83 cm altura

05 un MESA PARA ESCRITÓRIO fabricada em mdp de 15mm possuindo pé tipo H com base em tubo oblongo com sapatas niveladoras para corrigir desníveis do piso. Tampo reto revestido com laminado melamínico cor cinza, possuindo acabamento das bordas com perfil PVC flexível e com dimensões aproximadas de 120 x 60 cm e altura de 75 cm.

ALTERNATIVAS DISPONÍVEIS NO MERCADO

Conforme pesquisa de mercado realizada, para solução da necessidade administrativa, objeto do presente Estudo Técnico Preliminar, vislumbra-se possível, sob o aspecto técnico e econômico, a contratação de empresas especializadas em fornecimento de móveis.

ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Estima-se para a contratação almejada o valor total de R\$ 10.044,41.

Vislumbra-se que tal valor é compatível com o praticado pelo mercado correspondente, observando-se o disposto no Decreto Municipal n.º 07/2024, que "Estabelece o procedimento administrativo para a realização de pesquisa de preços para aquisição de bens, contratação de serviços em geral e para contratação de obras e serviços de engenharia no âmbito do Município de Itacurubi, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021".

DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

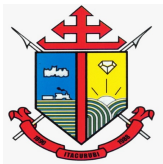
A solução proposta é a contratação de empresa especializada para o fornecimento de móveis, conforme as especificações/condições contidas no Termo de Referência.

JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

Nos termos do art. 40, inciso V, letra b, da Lei Federal nº 14.133/2021, as compras atenderão ao princípio do parcelamento, quando tecnicamente viável e economicamente vantajoso. Na aplicação deste princípio, o § 2º, do art. 40, estabelece que, deverão ser considerados: a viabilidade da divisão do objeto em lotes; o aproveitamento das peculiaridades do mercado local, com vistas à economicidade, sempre que possível, desde que atendidos os parâmetros de qualidade; e o dever de buscar a ampliação da competição e de evitar a concentração de mercado. Já o § 3º, do art. 40, determina que o parcelamento não será adotado quando: a economia de escala, a redução de custos de gestão de contratos ou a maior vantagem na contratação recomendar a compra do item do mesmo fornecedor; o objeto a ser contratado configurar sistema único e integrado e houver a possibilidade de risco ao conjunto do objeto pretendido; o processo de padronização ou de escolha de marca levar a fornecedor exclusivo. Em vista disso, o princípio do parcelamento será adotado na presente compra, pois é viável e vantajoso.

RESULTADOS PRETENDIDOS

Pretende-se, com o presente processo licitatório, assegurar a seleção da proposta apta a gerar a contratação mais vantajosa para o Município. Almeja-se, igualmente, assegurar tratamento isonômico entre os licitantes, bem como a justa competição, bem como evitar contratação com sobrepreço ou com preço manifestamente inexequível e superfaturamento na execução do contrato. A contratação decorrente do presente processo licitatório exigirá da contratada o cumprimento das boas práticas de



sustentabilidade, contribuindo para a racionalização e otimização do uso dos recursos, bem como para a redução dos impactos ambientais.

PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO

Para a contratação pretendida não haverá necessidade de providências prévias no âmbito da Administração. A Secretaria de Trabalho e Desenvolvimento Social indicará servidores para atuarem como gestor e fiscal do contrato.

CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

Este estudo não identificou a necessidade de realizar contratações acessórias para a perfeita execução do objeto, uma vez que todos os meios necessários para a aquisição podem ser supridos apenas com a contratação ora proposta. Os bens que se pretende, portanto, são autônomos e prescindem de contratações correlatas ou interdependentes.

POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS

Não foram identificados impactos ambientais provenientes desta contratação.

DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE

Com base na justificativa e nas especificações técnicas constantes neste Estudo Técnico Preliminar e seus anexos, e na existência de planejamento orçamentário para subsidiar esta contratação, declaramos que a contratação é viável, atendendo aos padrões e preços de mercado.